



Número: **0867651-53.2022.8.14.0301**

Data Autuação: **14/09/2022**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **13ª Vara Cível e Empresarial de Belém**

Última distribuição : **14/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 80.000,00**

Processo referência: **08034644120198140301**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

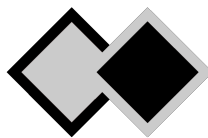
Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
VALDIR DE CAMPOS PEREIRA (INTERESSADO)	MARCELA MACEDO DE QUEIROZ (ADVOGADO)
MASSA FALIDA DE BUILDING CONSTRUTORES (INTERESSADO)	LIVIA DA SILVA DAMASCENO (ADVOGADO) LOYANNE BATISTA DA SILVA (ADVOGADO)

Outros participantes	
CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS DE CASTANHAL (INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA (TERCEIRO INTERESSADO)	
CSM SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCELO PONTE FERREIRA DE SOUZA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
77286418	14/09/2022 17:21	Petição Inicial	Petição Inicial



Marcela Queiroz
ASSESSORIA JURÍDICA

**AO JUÍZO DA 13ªVARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE
BELÉM/PA.**

VALDIR DE CAMPOS PEREIRA, brasileiro, inscrito no RG sob o n. 7907762 SSP/MG e no CPF sob o n. 004.246.436-69, residente e domiciliado à Avenida dos Universitários, n. 603, BL 09, ap. 603, Residencial Santa Lídia, Jaderlândia, CEP 68746-360, Castanhal/PA, vem à presença de V. Ex.^a por intermédio da advogada ao final assinada (instrumento de mandato em anexo), apresentar **PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** de propriedade da **MASSA FALIDA DE BUILDING SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, o que faz com fundamento nos artigos 113 e 140, IV da Lei n. 11.101/05 e argumentos adiante expostos:

1.Considerando o auto de arrecadação apresentado pelo Administrador Judicial que consta nos autos da ação falimentar n. 0803464-41.2019.8.14.0301; considerando, ainda, as diversas habilitações de crédito de

Endereço: Travessa Quatorze de Abril, nº 742-D, Fátima, Belém/PA, CEP 66.060-460
Telefone: (91) 981276950
e-mail: marcelamqueiroz@gmail.com





peessoas que adquiriram unidades habitacionais dos empreendimentos administrados pela empresa falida, credores estes que aguardam pela satisfação de seus créditos; considerando a tendência à desvalorização dos imóveis que a massa falida possui e a necessidade da realização do ativo da empresa, o ora peticionante manifesta interesse na aquisição das unidades 103 e 203 do Bloco 38 do Condomínio Residencial Super-Life Castanhal, situado na Avenida Getúlio Vargas (Rod. BR 316), s/n, bairro Titanlândia, Castanhal/PA, devidamente inscritos na Serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Castanhal/PA sob as matrículas n. 32.854 e 32.855 do Livro n. 2-DF (ID's n. 8236853 e n. 8236855).

2. Propõe, portanto, a alienação dos referidos imóveis pelo valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) cada, totalizando o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) nas duas unidades, a ser pago de forma parcelada em 20 (vinte) prestações de R\$4.000,00 (quatro mil reais) cada.

3. Em caso de aceitação os valores serão depositados em conta judicial à disposição do juízo. A proposta fica condicionada a liberação dos imóveis de todos e quaisquer ônus, nos termos do art. 141, II da LRJF, além de estar condicionada a imediata imissão na posse dos bens,

Endereço: Travessa Quatorze de Abril, nº 742-D, Fátima, Belém/PA, CEP 66.060-460
Telefone: (91) 981276950
e-mail: marcelamqueiroz@gmail.com





após autorização da alienação e pagamento da primeira parcela.

4. Por fim, requer-se a V. Ex.^a que intime o Comitê de Credores, a Falida e o Administrador Judicial para se manifestarem sobre a proposta, nos termos da lei.

Termos em que requer deferimento.

Belém, 14 de setembro de 2022.

Marcela Macedo de Queiroz
Advogada - OAB/PA n. 13.281

Endereço: Travessa Quatorze de Abril, nº 742-D, Fátima, Belém/PA, CEP 66.060-460
Telefone: (91) 981276950
e-mail: marcelamqueiroz@gmail.com

